



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1497

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Aviso de Resultado Pregão Presencial N° 038/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (Próprios e locadas) da prefeitura Municipal de quixabeira, Bahia, de acordo com as Especificações constantes no anexo I ao edital convocatório do pregão presencial N° 038/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **03 de janeiro de 2019**, tendo como vencedora a empresa **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, vencedora dos Item I, com o valor R\$ **98.700,00** (noventa e oito mil e setecentos reais), Item II, com o valor R\$ **718.400,00** (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), Item III, com o valor R\$ **318.600,00** (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) e o Item IV, com o valor R\$ **327.600,00** (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **1.463.300,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais), considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estimado pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 04 de janeiro de 2019.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 038/2018

1